



ATA Nº 001

Às nove horas do dia seis de abril de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme Portaria nº 425/2020, de 26 de outubro de 2020, constituída dos seguintes membros: **Pregoeira Marlise Margarete Mallmann e equipe de apoio Denise Cristina Mella dos Santos e Letícia Schröer Pedó**, incumbida de proceder à abertura da **licitação** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme Edital nº 014/2023, processo licitatório **exclusivo** à participação de beneficiados pela LC 123/2006, tendo entregue proposta e documentação as empresas: **TELKA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** (CNPJ nº 24.416.289/0001-92) e **TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ nº 09.606.109/0001-41), que se fizeram presentes à sessão de lances verbais. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas. Abrindo a fase de lances verbais, da qual se registra nesta Ata o nome das empresas e os lances para cada item:

ITEM 01

TELKA – 970,00 -

TREMA – 900,00 – **899,00**

ITEM 02

TELKA – 970,00 – 895,00 – **893,00**

TREMA – 900,00 – 894,00 -

ITEM 03

TELKA – 42,50 -

TREMA – 42,00 – **40,30**

ITEM 04

TELKA – 35,00 -

TREMA – 40,00 – **34,50**

ITEM 05

TREMA – 210,00 – **201,50**

ITEM 06

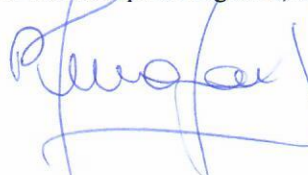
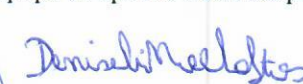
TREMA – 145,00 – **141,00**

ITEM 07

TELKA – 47,00 – 44,90 – 44,75 – **38,90**

TREMA – 45,00 – 44,80 -

Encerrada esta fase foram declaradas vencedoras dos itens as empresas acima qualificadas, sendo divulgado o resultado da licitação quanto às propostas. Após a abertura dos envelopes número 02 e feita a análise da documentação apresentada pelas empresas que tiveram suas propostas classificadas e que foram vencedoras nas propostas apresentadas, **sendo declaradas habilitadas as empresas: TELKA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. Aberto o prazo para manifestação de recursos, não houve manifestação quanto à intenção de recursos. Sendo assim, Marlise Margarete Mallmann, Pregoeira, adjudica os itens as empresas vencedoras de acordo com as propostas acima. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

